INDICAÇÃO Nº536 /GAB02/CMETOPO/RO 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos através do setor competente, para que tome as medidas cabíveis para, a inserção do símbolo do Aspecto autista nas placas de atendimento preferencial e em estabelecimentos públicos e privados do município".

JUSTIFICATIVA:

Inclusão do Símbolo Mundial do Autismo tem como objetivo conscientizar que é direito ao atendimento preferencial dos familiares e acompanhantes de portadores deste transtorno. Sendo assim, estabelecimentos publico e privados como supermercados, farmácias, bancos, bares, restaurantes, lojas e etc. Deve ser obrigados a colocarem placas com o símbolo indicando o atendimento prioritário.

O atendimento preferencial para autistas já é realidade em diversos municípios do Brasil. Apesar disso, poucas cidades obrigam seus estabelecimentos a indicarem o símbolo do autismo em suas placas preferenciais. Mas, aos poucos a sociedade está reconhecendo a necessidade das pessoas especiais.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 08 / 11 / 2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
Peragibe Felix Pereira Junior
PREFEITO MUNICIPAL